



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2145, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE
LEI 2.238 DE 2023, PARA EMENDAS
IMPOSITIVAS NO ART. 177-A, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2023

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

O vereador **CRISTIANO PAULO DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte projeto de lei, que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Antônio Carlos - MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do projeto de Lei nº 2.238/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 VIAS URBANAS
1202 OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de material e construção de 09 redutores de velocidades sendo; 03 redutores na Rua Maria Sofia Pimentel; 01 redutor Rua Dom Pedro Primeiro; 02 redutores na Avenida Jose Marques; 03 redutores na Avenida Carlinhos Candian no valor de..... R\$20.069,45

Instalação de 02 faixa elevada de pedestres na avenida Carlinhos Candian, sendo uma delas em frente ao portão principal da escola e a outra próximo a casa do Sr Tião do trevo, quase na esquina com a rua Padre Manoel Rodrigues, no valor deR\$ 10 .000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502- VIAS URBANAS
1203- OBRAS EM TUBULÕES, PONTE E MATA BURROS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Aquisição de 40 manilhas de 40 cm e instalação das mesmas com bueiros, na vila Irene.....R\$10.000,00

02.009.001. FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO
17- SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
1703 - SANEAMENTO GERAL
1212- CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SISTEMA ESG
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção de rede de esgoto em parte da Avenida Calinhos Candian, sendo 350 metros de extensão do ponto inicial ao finalR\$ 19.000,00

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003 ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de cirurgias e exames com o convenio CISSALV.....R\$ 59.069,45

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.90.00.00 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL